



PORTARIA

GABINETE DO PREFEITO

**RETIFICAÇÃO - PORTARIA Nº 045/2024-GP - NOMEAR OS NOVOS MEMBROS QUE
COMPORÃO A COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL - COMDEC, OS QUAIS
SUBSTITUIÇÃO OS COMPONENTES ANTERIORES. - 10 DE MAIO DE 2024.**

PORTARIA Nº 045/2024-GP.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituições Federal, Estadual e demais normativos legais de regência:

Considerando que a Administração Pública tem a obrigação de agir com dever e cuidado perante o administrado, não lhe sendo lícito infligir a ele nenhuma obrigação ou dever que não esteja previsto em lei e que não tenha a finalidade ou motivação de atender ao interesse público, corolário da ponderação dos princípios constitucionais da supremacia do interesse público, da legalidade, da finalidade, da moralidade, da boa-fé objetiva e da razoabilidade;

Considerando as alterações ocorridas no quadro de assessoramento do Poder Executivo Municipal, implementadas pela necessidade de adequações e ajustes administrativos;

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, os novos membros que comporão a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMDEC, os quais substituição os componentes anteriores, conforme representações:

Secretário Municipal de Agricultura

Hagamenon José dos Santos Dantas(Coordenador)

Empaer-Empresa de Pesquisa, Extensão Rural e Regularização Fundiária

Valmir de Castro Furtado(Secretário)

Poder Executivo Municipal

John Kennedy Galdino do Nascimento(Membro)

Sociedade Civil Organizada

Francisco Carlos Barbosa(Membro)

Poder Legislativo Municipal

Jardel Galdino de Oliveira(Membro)

Art. 2º - As funções de cada componente estão devidamente indicadas em suas legendas representativas

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito de Baraúna/PB, em 10 de maio de 2024.

Manassés Gomes Dantas

Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20240510113443
Título	RETIFICAÇÃO - PORTARIA Nº 045/2024-GP - NOMEAR OS NOVOS MEMBROS QUE COMPORÃO A COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL - COMDEC, OS QUAIS SUBSTITUIÇÃO OS COMPONENTES ANTERIORES. - 10 DE MAIO DE 2024.
Tipo da matéria	PORTARIA
Setor	GABINETE DO PREFEITO
Data/hora publicação	10/05/2024 11:27
Data/hora autorização	10/05/2024 11:27
Data de circulação	13/05/2024
Diário Oficial	Edição nº 00991, data 13/05/2024, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Baraúna/PB no dia 13/05/2024 — Edição 00991. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20240510113443&link=PMB>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 25/06/2026 08:02



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20240510113443**, intitulada **RETIFICAÇÃO - PORTARIA Nº 045/2024-GP - NOMEAR OS NOVOS MEMBROS QUE COMPORÃO A COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL - COMDEC, OS QUAIS SUBSTITUIÇÃO OS COMPONENTES ANTERIORES. - 10 DE MAIO DE 2024.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.

Publicação: 10/05/2024 11:27 | **Autorização:** 10/05/2024 11:27 | **Circulação:** 13/05/2024 | **Diário Oficial:** Edição nº 00991, 13/05/2024 (ORDINÁRIA)

Sector: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA**.

RESUMO DO OBJETO

A Portaria nº 045/2024-GP do Município de Baraúna/PB nomeia novos membros para compor a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMDEC, substituindo os componentes anteriores, com as seguintes representações: Secretário Municipal de Agricultura como Coordenador, Empaer como Secretário, Poder Executivo Municipal, Sociedade Civil Organizada e Poder Legislativo Municipal como membros, com funções indicadas nas respectivas legendas representativas, com fundamento na Lei Orgânica Municipal e demais normativos legais, entrando em vigor na data de sua publicação em 10 de maio de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20240510113443&link=PMB>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 25/06/2026 08:02



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20240510113443
Título	RETIFICAÇÃO - PORTARIA Nº 045/2024-GP - NOMEAR OS NOVOS MEMBROS QUE COMPORÃO A COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL - COMDEC, OS QUAIS SUBSTITUIÇÃO OS COMPONENTES ANTERIORES. - 10 DE MAIO DE 2024.
Tipo da matéria	PORTARIA
Setor	GABINETE DO PREFEITO
Data/hora publicação	10/05/2024 11:27
Data/hora autorização	10/05/2024 11:27
Data de circulação	13/05/2024
Diário Oficial	Edição nº 00991, data 13/05/2024, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Baraúna/PB no dia 13/05/2024 — Edição 00991. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20240510113443&link=PMB>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 25/06/2026 08:02



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20240510113443**, intitulada **RETIFICAÇÃO - PORTARIA Nº 045/2024-GP - NOMEAR OS NOVOS MEMBROS QUE COMPORÃO A COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL - COMDEC, OS QUAIS SUBSTITUIÇÃO OS COMPONENTES ANTERIORES. - 10 DE MAIO DE 2024.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.

Publicação: 10/05/2024 11:27 | **Autorização:** 10/05/2024 11:27 | **Circulação:** 13/05/2024 | **Diário Oficial:** Edição nº 00991, 13/05/2024 (ORDINÁRIA)

Sector: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA**.

RESUMO DO OBJETO

A Portaria nº 045/2024-GP nomeia os novos membros da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil (COMDEC) de Baraúna/PB, substituindo os componentes anteriores, com vigência a partir da data de sua publicação em 10 de maio de 2024, revogadas as disposições em contrário, com base nos princípios constitucionais da legalidade, moralidade e interesse público, sendo o Secretário Municipal de Agricultura o Coordenador, e os demais representantes da Empaer, do Poder Executivo Municipal, da Sociedade Civil Organizada e do Poder Legislativo Municipal.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20240510113443&link=PMB>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 25/06/2026 08:02